

Id:0047D6CFF4DE6614


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11.06.11/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.623/0001-88, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.622.003-15 e, do outro lado.

CONTRATADA: J L DE CASTRO, CNPJ nº 13.262.247/0001-28, localizado na rua 7, nº448, Bairro Nazare, Balsas - MA, por seu representante legal, JARDENIA LOPES DE CASTRO e CPF: 033.98.563-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE FLAGUIM MORAL, EM EVENTO REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, CMOV

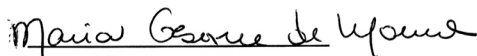
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

VALOR: VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 06/12/2022 à 31/12/2022

Publique-se,

São Miguel da Baixa Grande, 05 de dezembro de 2022.

  
 Maria Gesane de Moura  
 Presidente da CPL

Id:167C2E55CD7E6615


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2022 – SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI. A Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como **VENCEDORA** do presente certame a empresa J A OLIVEIRA COMERCIO, (CNPJ: 04.356.109/0001-17), com sede na CJ Parque Piauí, nº 11, quadra47 casa, Bairro Parque Piauí, Teresina - PI, neste ato representado por JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA, CPF: 844.634.733-49 e **ADJUDICA** o licitante: J A OLIVEIRA COMERCIO, (CNPJ: 04.356.109/0001-17) com o seguinte preço global: R\$ 306.995,00 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

São Miguel da Baixa Grande - PI, 05 de dezembro de 2022.

  
 Maria da Conceição Mendes Teixeira  
 Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI


Id:13B5A365126A6617


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2022 – SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI. A Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, **considerando** que aquisição do objeto do presente certame se faz necessário uma vez que o objeto licitado é essencial para o desenvolvimento das atividades deste município; **RESOLVE** concordar com as decisões do Pregoeira, bem como o parecer da Procuradoria que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo; e **HOMOLOGAR** o resultado declarado em favor da empresa J A OLIVEIRA COMERCIO, (CNPJ: 04.356.109/0001-17) para o presente certame, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 05 de dezembro de 2022.

  
 Maria da Conceição Mendes Teixeira  
 Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

Id:09FEBD1A83A46752

 Secretaria Municipal  
 de Educação

 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO MIGUEL DO FIDALGO  
 Trabalho e Desenvolvimento

## EDITAL DE MATRÍCULA – ANO LETIVO 2023

EDITAL Nº 02/2022, de 07 de dezembro de 2022

A Secretaria Municipal da Educação do Município de São Miguel do Fidalgo-PI, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula para o ano de 2023 nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, nas Zona Urbana e Rural, torna público aos interessados, **que o período para renovação de matrículas e de realização de novas matrículas será, respectivamente, entre os dias 09/01/2023 a 13/01/2023 e de 23/01/2023 a 27/01/2023**, conforme instruções e calendário estabelecidos por este Edital.

 TÍTULO I  
 DA CONSTITUIÇÃO DA REDE E DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS  
 MATRÍCULAS

 CAPÍTULO I  
 DA CONSTITUIÇÃO DA REDE

Art. 1º A Rede Pública Municipal de Educação Básica de São Miguel do Fidalgo-PI é constituída por instituições escolares com atendimento em jornada regular de três turnos, sendo:

- I. Manhã, atendendo Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- II. Tarde, atendendo Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- III. Noite, atendendo Educação de Jovens e Adultos - EJA.

 CAPÍTULO II  
 DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º O processo de organização de matrícula compreenderá as fases:

- I - Rematrícula ou renovação de matrícula;
- II - Remanejamento ou Transferência de aluno;
- III - Matrícula.

(Continua na próxima página)